

**DECRETO Nº 5.582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre prorrogação do mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal que reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus;

Considerando o Ofício Circular SEI nº 1.088/2020/ME, de 27 de março de 2020, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, pertencente à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Governo Federal, que dispõe no seu item 22 que as comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020 o mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pelo Decreto Municipal nº 5.378, de 5 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de outubro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

